



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 01/2021-001**

Aos quatorze dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, composta pelos servidores COSME SOUSA FERREIRA - Presidente, KATIA VIDINHO DOS SANTOS - membro efetivo, FRANCISCO DE SOUSA COELHO - membro efetivo, SIMONE BENTES DE LIRA - membro suplente sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 01/2021-001, cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONTEMPLANDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCEPÇÃO DAS MESMAS: 1. ESCOLA ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES (ZONA URBANA); 2. ESCOLA MARIA DA SAÚDE PINHEIRO CUNHA (ZONA URBANA); 3. ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO (ZONA URBANA); 4. ESCOLA ANA MARIA ALBUQUERQUE (COMUNIDADE IGARAPÉ AÇU); 5. ESCOLA MARIA DO CARMO MENEZES (COMUNIDADE MIRI); 6. ESCOLA SÃO SEBASTIÃO ANEXOS I (COMUNIDADE TERRA PRETA DO SALÉ); 7. ESCOLA SÃO SEBASTIÃO ANEXO II- (COMUNIDADE TERRA PRETA DO SALÉ); 8. ESCOLA JOÃO SILVA MASCARENHAS ZONA RURAL) 9. ESCOLA VIDA FELIZ (COMUNIDADE PONTE DA TAPÚIA NA ZONA RURAL); A SEREM ATENDIDAS COM AS MANUTENÇÕES, ENCONTRAM-SE NA NECESSIDADE EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE REFORMA A CORREÇÕES DE TODAS AS PATOLOGIAS EXISTENTE, POIS AS MESMAS PRECISAM DE TODOS OS ESPAÇOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO NORMAL DE SUAS ATIVIDADES ANTES DO INÍCIO DAS AULAS. OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAGEM, REFORMA, REPAROS, CORREÇÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS E PINTURA GERAL, A FIM DE ATENDER E COMPOR AS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, NO PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS ÚTEIS. Às nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou aos Membros que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes

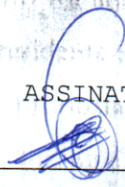
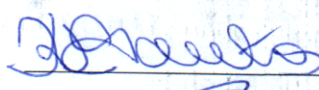


de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: SERRÃO OLIVEIRA & PRINTES LTDA, representado por MARILDO SOARES PRINTES, NETOS PONTES CONSTRUTORA, representado por JUAREZ FARIAS PONTES FILHO, A M FIGUEIRA EIRELI, representado por ADONIAS MONTEIRO FIGUEIRA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão e participantes ato contínuo a comissão realizou autenticação dos documentos de habilitação destarte o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: SERRÃO OLIVEIRA & PRINTES LTDA, NETOS PONTES CONSTRUTORA, A M FIGUEIRA EIRELI. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalícios de **MENOR PREÇO GLOBAL**, onde constatou-se que a empresa SERRÃO OLIVEIRA & PRINTES LTDA ofertou o valor total de R\$ 301.312,74, NETOS PONTES CONSTRUTORA o valor total de R\$ 303.280,83 e a A M FIGUEIRA EIRELI perfazendo o valor total de R\$ 304.435,44, o que claramente a que ofertou menor valor foi a SERRÃO OLIVEIRA & PRINTES LTDA sendo esta declarada VENCEDORA. Foi perguntado aos Licitantes presentes se tinham intenção de recurso e todos concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	COSME SOUSA FERREIRA
Membro efetivo	KATIA VIDINHO DOS SANTOS
Membro efetivo	FRANCISCO DE SOUSA COELHO

ASSINATURA




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Membro suplente SOMINE BENTES DE LIRA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

SERRÃO OLIVEIRA & PRINTES LTDA

NETOS PONTES CONSTRUTORA

A M FIGUEIRA EIRELI

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO